



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 16176/2016

Brasília, 1 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **FÁBIO MEDINA OSÓRIO**  
Advogado-Geral da União

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5581

REQTE.(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS - ANADEP  
ADV.(A/S) : ILTON NORBERTO ROBL FILHO (0035302/DF, 38677/DF, 43824/PR)  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL  
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Advogado-Geral da União,

Nos termos do despacho de cópia anexa, solicito a manifestação de Vossa Excelência, no prazo de três dias, sobre o alegado na petição inicial cuja reprodução acompanha este expediente (art. 10, § 1º da Lei nº 9.868/1999).

Atenciosamente,

**Ministra Cármen Lúcia**  
Relatora  
Documento assinado digitalmente